

# TERMO ADITIVO Nº 003/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2021, CELEBRADO ENTRE A INFRA S.A. E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A.

PROCESSO Nº. 50840.101635/2021-42

A INFRA S.A., razão social VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., empresa pública federal, sociedade anônima de capital fechado, com sede no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 01, Bloco "G", Lotes 3 e 5, Asa Sul, Brasília (DF), CEP 70.070-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.150.664/0001-87, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seus Diretores, na forma do Estatuto Social e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., doravante denominada CONTRATADA, estabelecida na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, 1376, Cidade de Monções, São Paulo, CEP 04571936, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 2.558.157/0001-62, neste ato representada por seus Procuradores, Sra. PATRICIA FERREIRA TEIXEIRA NETTO GRANDE, inscrita no CPF sob o nº. \*\*\*.903.177-\*\*, e Sr. CRISTIANO VELOSO SOUZA MENDES, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.204.176-\*\*, com fundamento no artigo 71 da Lei nº. 13.303/2016, e demais diplomas que a alteram, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência contratual sem aporte financeiro e ajustar o cronograma físico-financeiro, conforme NOTA TÉCNICA Nº 4/2023/COPST-INFRASA/SUPET-INFRASA/DIPLAN-INFRASA/DIREX-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA/AG-INFRASA (SEI 7477150), OFÍCIO Nº 420/2023/ASSDIPLAN-INFRASA/DIPLAN-INFRASA/DIREX-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA (SEI 7477470), Proposição - InfraSA 11 (SEI 7479715) e AUTORIZAÇÃO (Certidão - SEI 7481762).

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência contratual para o período de 28 de agosto de 2023 a 28 de novembro de 2023 e ajustado o cronograma físico-financeiro:

					CONTRATO № 27/	/2021 - CF	RONOGRA	MA FÍSIC	O-FINANC	EIRO				
Produtos	#	Estudos	Relatório	Valor		1	2	3	4	5	6	7	8	9
Produto 6	1	Tabela de Dados Auxiliares	Relatóiro 6	R\$	483.977,00	set/23	set/23	set/23	set/23	set/23	out/23	out/23	out/23	out/2
Produto 7	2	Suporte Técnico Especializado	Relatório 7	R\$	241.988,00									
Produto 8	3	Relatório Final Concatenado	Relatório 8	R\$	241.988,00									
			Total Mensal			<b>.</b> .	<b>₹</b>	<b>8</b> \$	<b>8</b> 5	R\$ 483.977,000	<b>8</b> 5	<b>8</b> 5	<b>8</b> 5	R\$
			% Execução			0%	0%	0%	0%	50%	0%	0%	0%	0%
			Total A	cumulado	)	R\$	R\$	R\$ -	R\$	R\$ 483.977,000				
			% Ex	ecução		0%	0%	0%	0%	50%	50%	50%	50%	50%

- 2.2. Esse instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
- 3. CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR
- 3.1. O presente aditivo não irá acarretar alteração de valor ao contrato.
- 4. CLÁUSULA QUARTA DA GARANTIA
- 4.1. A CONTRATADA deverá apresentar à Superintendência de Planejamento e Estudos de Transporte SUPET da CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da assinatura do presente instrumento, atualização da garantia contratual, conforme descrito na Cláusula Nona do Contrato.
- CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO
- 5.1. Ficam ratificados e permanecem na forma e teor originais todas as demais cláusulas e condições do contrato.
- 6. CLÁUSULA SEXTA DA PUBLICAÇÃO
- 6.1. O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União, às expensas da CONTRATANTE.
- CLÁUSULA SÉTIMA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 7.1. Fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, os documentos autuados no processo em epígrafe.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo assinado eletronicamente pelas partes.

INFRA S.A. CONTRATANTE INFRA S.A. CONTRATANTE

### TELEFÔNICA BRASIL S.A. CONTRATADA

### TELEFÔNICA BRASIL S.A. CONTRATADA



SUPER Documento assinado eletronicamente por CRISTIANO VELOSO SOUZA MENDES, Usuário Externo, em 28/08/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



SUPER Documento assinado eletronicamente por PATRICIA FERREIRA TEIXEIRA NETTO GRANDE, Usuário Externo, em 28/08/2023, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



SUPER Documento assinado eletronicamente por Cristiano Della Giustina, Diretor de Planejamento, em 28/08/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



SUPER Documento assinado eletronicamente por Jorge Luiz Macedo Bastos, Diretor Presidente, em 28/08/2023, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\_externo.php?

acao=documento\_conferir&acao\_origem=documento\_conferir&lang=pt\_BR&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 7481893 e o código CRC

1ACBE3D7.



SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5, Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul Brasília/DF, CEP 70.070-010 Telefone: